



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 21.11.2017

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

LABORATÓRIO DO JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO

Nome Empresarial: JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.920.345/0005-19

Endereço: Av. Lineu de Paula Machado, nº 1263

Bairro: Cidade Jardim

CEP: 05.601-001

Cidade: São Paulo - SP

Fone/Fax: (11) 2161 8411

Responsável pela Direção do Laboratório: Luciana Pinto Faccas Garcia

E-mail: laboratório@jockeysp.com.br

Portaria: 354, de 16/10/2014

D.O.U: 202, de 16/10/2014, Seção 1, pág.:

PORTARIA SDA Nº 354, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.004538/2014-77, resolve:

Art. 1º Credenciar o Laboratório de Diagnóstico de Anemia Infecciosa Eqüina, do Jockey Club de São Paulo, CNPJ nº 60.920.345/0001-95, localizado na Av. Lineu de Paula Machado, nº 1263, Bairro Cidade Jardim, CEP: 05.601-001, São Paulo/SP, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FIGUEIREDO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

Data de atualização: 21.11.2017

Página 2 de 2

ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Pesquisa de Anticorpos contra o vírus da Anemia Infecciosa Equina	Imunodifusão em gel de Ágar	ME-01/00	Soro Sanguíneo / Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa eqüina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Luciana Pinto Faccas Garcia Responsável Técnica Substituta: Leila Maria Torres (a partir de 12/01/2015)	Ativo em 20/10/2014.